



**MUNICÍPIO DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/12/2024

**PORTARIA N° 157, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 68527/2024

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LARYSSE DAVEL MARETO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, matrícula nº 42778, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), **pelo período de 1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30/12/2024.

Palácio Municipal em Serra, 4 de dezembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340034003200360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em **04/12/2024 16:32**

Checksum: **D967984E0C3446AD2B875D19B612FA33C8BA78CB8B1ED472F5A1EAE455D3C0E9**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **05/12/2024 09:51**

Checksum: **987795166FFB04D4892174082059E888B7B90C894E8BD3EE516A1207A83D7A46**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200340034003200360031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.